Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 185/91 Proc.

AUTOR: ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: SOLICITA AO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO ISENÇÃO TOTAL DO ICM$ PARA EMPRESAS COM FATURAMENTO ANUAL ABAIXO DE CR$ 15.000.000,00.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10/06/91
PRESIDENTE

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, que se envie ofício ao Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Sr. Frederico Mathias Mazzuchelli, solicitando estudos e providências no sentido da isenção total do ICMS para empresas com faturamento anual abaixo de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) a preços de maio, a exemplo do que foi feito no Estado do Paraná.

O Estado do Paraná tomou a decisão de isentar do ICMS as empresas com faturamento anual de Cr$ 11.500.000,00 a preços de maio. O Estado vai privar-se de apenas 1,7% da sua receita para estimular 142.000 pequenas empresas, e ainda rebaixa o custo da arrecadação global.

Solicito também que se envie cópia deste ao Deputado Estadual Abelardo Camarinha.

Sala das Sessões,
Pompéia, 10 de junho de 1991.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.340
10/06/91
Diretor da Secretaria

fls. 437/91 e 438/91